



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 004/2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 022/2017

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação, treinamento, conversão e migração de dados e locação de sistema integrado de gestão pública, com acesso simultâneo ilimitado, contendo os seguintes módulos: almoxarifado; atendimento ao tribunal de contas do estado do paran ; controle de processos e protocolo; contabilidade p blica; controle de frotas; gerenciamento dos anexos da lei responsabilidade fiscal; gerenciamento do planejamento orçament rio; controle de patrim nio; portal da transpar ncia; folha de pagamento e recursos humanos, tesouraria; e compras e licitaç es.

CONTRATADO: PRISMA SYSTEM INFORM TICA E CONSULTORIA LTDA ME, pessoa jur dica de direito privado inscrita no CNPJ n  06.086.767/0001-61.

VALIDADE DO TERMO ADITIVO: 23 de junho de 2021 a 22/12/2021.



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - AMUSEP



AMUSEP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIONAL PARANAENSE

PORTARIA 06/2021 - AMUSEP

EMENTA: CONCEDE A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL AOS EMPREGADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIONAL PARANAENSE - AMUSEP, NO EXERCÍCIO DE 2021.

CONSIDERANDO a inflação acumulada nos últimos 12 meses, apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (junho/2020 a maio/2021);

CONSIDERANDO o Art. 61 do Estatuto da Associação dos Municípios do Setentrional Paranaense, que estabelece o mês de junho de cada exercício como data-base para revisão/reajuste/recomposição do salário dos empregados da AMUSEP;

CONSIDERANDO a análise e o parecer jurídico favorável à concessão da recomposição dos salários dos empregados celetistas que compõe o quadro funcional da AMUSEP;

CONSIDERANDO a análise da projeção de impacto financeiro da recomposição inflacionária e a comprovação de disponibilidade financeira;

O Presidente da Associação dos Municípios do Setentrional Paranaense - AMUSEP, Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a recomposição inflacionária no salário-base dos empregados que compõe o quadro funcional da AMUSEP, com o valor percentual correspondente à 8,06% (oito vírgula zero seis por cento).

Art. 2º. Este reequilíbrio financeiro dar-se-á com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulado no período de junho de 2020 à maio de 2021, conforme informações disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá/PR, 23 de junho de 2021.


Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito do Município de Ângulo
Presidente da AMUSEP

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br